ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 331/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que as pessoas com mais de 60 anos de idade sejam beneficiadas com a "**EMISSÃO DO CARTÃO SAÚDE**", para que tenham prioridade no atendimento a prontos socorros e hospitais da rede pública do Município de Rio das Ostras. Para isso deve constar no cartão do idoso:

- Retrato;
- Endereço;
- Telefone (contato);
- Identidade;
- Título de Eleitor;
- Identificação civil;
- Tipo de sangue (fator RH);
- Se, portador de doenças quais; se crônicas, físicas, mentais ou alérgicas a medicamentos e etc...

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para os idosos do nosso Município que não podem ser tratados numa fila de espera como uma pessoa de 30, 40 anos, precisando de prioridade no atendimento. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor